

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.568

Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

PORTARIA Nº 140/2021 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2377.0124/2021-CDC/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **CARLOS DINELSON COUTINHO DOS SANTOS** – Coordenador-CPPH, Código CDS-3, o qual atuou como fiscal de estruturas no evento “Festividade em Homenagem ao Aniversário do Município de Santana”, o qual ocorreu nos dias 16, 17 e 19 de dezembro de 2021, em Santana/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 21 de Dezembro de 2021

EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-1221-0007-6824

PORTARIA Nº 142/2021 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0345/2021-GAB/SECULT.

Considerando a continuidade da execução da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, criada com o propósito de realizar ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo de nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 10.751/2021 de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre a reversão dos recursos remanescentes da Lei nº 14.017/2020 não utilizados no exercício, autorizando a utilização neste exercício;

Considerando ainda, o Edital de Premiação nº 001/2021, intitulado Promotor Mauro Guilherme, lançado por esta Secretaria com o saldo remanescente dos recursos da

referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise Documental dos Artistas/ Entidades selecionadas pela Curadoria, objeto do Edital Nº 001/2021, intitulado Promotor Mauro Guilherme, cujo critério é fundamental para habilitação e homologação do Certame pelo Secretário de Estado da Cultura.

PRESIDENTE:

Adalberto de Souza Castelo – Gerente de Núcleo de Art. Institucional-GAI/SECULT

MEMBROS:

Caio Muniz – Assistente Administrativo/GAI

José Eduardo Pimentel Canto – Coordenador-CADC/ CDC

Anderson André Neves Barbosa – Gerente de Núcleo-NTP/CDC

Delman Benedito Souza Costa – Analista de Planejamento e Orçamento

Roberto Oliveira da Silva – Responsável Técnico/UCC

Vânia do Socorro das C. R Rodrigues – Responsável Pelas Atividades de Comunicação Administrativa-ACA

Marina Pereira de Oliveira – Responsável Pelas Atividades Nível I/CPL

Art. 2º - As atividades da Comissão encerrar-se-ão, após a sistematização e apresentação do Relatório contendo a Relação nominal dos habilitados após avaliação documental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 21 de Dezembro de 2021

EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-1221-0007-6849

RETIFICAÇÃO Nº 005/2021 – SECULT

EDITAL Nº 002/ 2021 – LEI ALDIR BLANC/SECULT -

Promotor **MAURO GUILHERME**

Premiação de produções artísticas a serem realizadas por artistas amapaenses, em formato virtual

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, criada através da Lei nº 1.073 de 02 de Abril de 2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.155/0001-81, representada por seu Secretário, o senhor EVANDRO COSTA MILHOMEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0621/ 2019 - GEA, faz saber que faz saber que retifica o EDITAL Nº 002/2021 – LEI ALDIR BLANC/SECULT - Promotor **MAURO GUILHERME**, publicado no Diário Oficial do Estado sob nº 7527 de 20 de Outubro de 2021, que trata da inscrição para selecionar 385 (trezentos e oitenta e cinco) propostas de produções artísticas a serem realizadas por artistas amapaenses, em formato virtual, nas categorias Multilinguagens/novos talentos, multilinguagens, cultura popular/ folguedo junino, cultura gospel e música autoral a serem premiados para o Auxílio Emergencial Cultura da Lei Aldir de acordo com as condições e exigências aqui estabelecidas:

I – O item 4 – (das etapas) Parágrafo Único: As etapas descritas acima, e outras necessárias à execução deste EDITAL, seguirão o cronograma descrito abaixo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Datas/Período
Lançamento do Edital	20/10/2021
Impugnação do Edital	21 e 22/10/2021
Período de Inscrição	23/10 à 25/11/2021
Seleção das Propostas	29/11 a 11/12/2021
Divulgação do Resultado Parcial	21/12/2021
Recursos ao Resultado da Análise das Propostas	22/12/2021
Julgamento dos Recursos	23 e 24/12/2021
Divulgação do Resultado Final	25/12/2021
Publicação dos Selecionados no DOE e Portal da SECULT	25/12/2021
Período de Entrega de Documentos	26 e 27/12/2021
Período de Assinatura do Termo Simplificado	28 à 30/12/2021
Repasso dos Recursos	Até 31/12/2021
Período de entrega da CONTRAPARTIDA (VIDEO)	30 dias após o repasse do prêmio

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 20 de Dezembro de 2021
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura
Decreto nº 0621 de 11.03.2019

HASH: 2021-1221-0007-6761

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 2071/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0006283-77.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 0143.1851.0583/2021- SESA .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: BIOMEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108956-0	JONATAS	3ª/III	3ª/IV	04/07/2017
		FIRMINO DOS	3ª/IV	3ª/V	04/01/2019
		SANTOS	3ª/V	3ª/VI	04/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1221-0007-6883

PORTARIA Nº 2072/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026472-45.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 0020.2104.0111/2021 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.